
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002691

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO- Basileu França

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

PARECER CEE/CEP N. 96/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Universitária, N.1.750, Setor Universitário em Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Instrumento Musical**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 906/2018 SEI-SED, fls. 2/3;
- Declaração PRONATEC, fl. 4;
- Comprovante de Endereço, fl.5;
- CNPJ, fl.6;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 7/9;
- Escritura Pública de Compra e Venda, fls.10/13;
- Protocolo da Vigilância Sanitária, fl.14;
- Quadro de Ocupação e Salas, fls.15/23;
- Declaração de inserção no SISTEC, fl.24;
- Relação dos ITEGOS, fls.25/27;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 28/30;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 31/79;
- Regimento Escolar, fls. 80/141;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002691

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO- Basileu França

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

- Plano de Curso, fls.142/252
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 253/255;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 256/261;
- CD com Plano de Curso, fl.262;
- Pré-Análise Processual e email, fls.263/265;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls.266.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Instrumento Musical**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Instrumento Musical** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Instrumento Musical**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Instrumento Musical**, oferecido pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três etapas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002691

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO- Basileu França

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Instrumento Musical** é de 840 horas, distribuídas em três Etapas com a seguinte qualificação:

- ✓ Instrumento Musical: Violonista/Tubista/Trombonista/Baterista – 260h teórico prática;

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Tecnológico do Estado em Artes Basileu França**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Universitária, N.1.750, Setor Universitário - Goiânia/GO:

NOME
ADRIANY RODRIGUES BARROS LIRA
ADRIA VANESSA DA SILVA
ANA RAFAELA BARBOSA RODRIGUES
EDUARDA STEFHANY SOUSA DA SILVA
GABRIEL MOURA DOS SANTOS
GABRIEL TAKEDA FERREIRA
JORDANA PEREIRA DOS SANTOS
KEVIN JOHNNY BORBA OLIVEIRA
LEONARDO FERREIRA LOPES DA SILVA
MAGNER DOUGLAS MOREIRA SILVA
MATHEUS CASAGRANDA GOUVEIA
NATHALIA ALVES BRAUNO
PAULO SILAS CARVALHO SIMITH PEREIRA
PEDRO LUCAS CAMARGO DE CASTRO
RANIS GOMES DOS SANTOS
SAMUEL DOS SANTOS DIAS
THAINARA SILVA DE ARAUJO
THALIA NASCIMENTO DOS SANTOS

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002691

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO- Basileu França

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

- ✓ Autorizar o Curso Técnico em Instrumento Musical, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ofertado pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Universitária, N.1.750, Setor Universitário - Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ Aprovar o plano de Curso Técnico em Instrumento Musical: Violonista/Tubista/trombonista/baterista com carga horária total de 840h teórico prática.
- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>96/2019</u>
GOIÂNIA, <u>07</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE


Gláucia Maria Teodoro Reis

Conselheira Relatora